

CREENCIAMENTO nº 001/2023 - “PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS”

ADENDO Nº 03

Processo SEI nº: 2022.00071543-16

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 15.997 de 7 de Outubro de 202

Objeto: O presente edital destina-se a credenciar propostas de oficinas culturais capazes de estimular a formação cultural e artística de crianças, adolescentes, adultos e idosos, e de artistas, coletivos e grupos da cidade de Campinas.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados que efetuou a CORREÇÃO no EDITAL publicado em 13/03/2023, abaixo descrita:

ANEXO I – Documentação para inscrição:

Onde se lê:

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital;

3.2.8 Comprovante de endereço da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital.

Leia-se:

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital;

3.2.8 Comprovante de endereço da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Campinas, 02 de maio de 2023

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Secretária Municipal de Cultura e Turismo